CÂMARA MUNICIP<u>AL DE QUELUZ/SP</u>.

Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73 Queluz/SP. – 12.800-000 – Tel: (0xx) 3147.1138/1766.

e.mail: camaraqueluz@yahoo.com.br

ATA DA 21ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ, ESTADO DE SÃO PAULO.

Aos dez dias do corrente mês de setembro de dois mil e dezenove, às oito horas e cinquenta minutos, na Sala das Sessões, Drº João Monteiro da Silva, realizou-se a 21ª Sessão Extraordinária da Câmara Municipal "Thomaz Ribeiro Júnior", na 17ª Legislatura do Terceiro Período Legislativo (anuênio), sob a Presidência do Senhor Luis Fernando Paulino e Secretariada pelo Nobre Edil João Batista Ribeiro Filho, com o comparecimento dos seguintes Vereadores: Sr. Adalberto Rodrigues da Silva, Luis Gustavo Silva Ribeiro, Paulo Roberto da Silva, a Nobre Edil Kácia Maria Nemetala e o Edil Carlos Mateus Gomes Garcez. Estando ausentes a Nobre Edil Paula Elias da Silva e o Edil Silvio José Bueno (ausência Justificada com a Presidência -Artigo 132 do R.I.). Em seguida, foi lido na Ordem do Dia: 1º) PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 031/19, de autoria do Executivo Municipal que "Dipõe sobre autorização para abertura de crédito adicional especial na - LOA e acrescenta ações no Plano Plurianual - PPA e na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO vigente", conforme Ofício GP/SMAJ Nº 232/19- (c/ cópia aos Edis) (Convênio para aquisição de caminhão Compactador de lixo e Incentivo ao Esporte). Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a 21ª Sessão Extraordinária. Sala das Sessões Drº João Monteiro da Silva, em 10 de setembro de 2019, às 08:51 horas.

Presidente:

1º Secretário: